



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL (EEFFTO)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO ESPORTE (PPGCE)

- RESOLUÇÃO Nº 06 -

Belo Horizonte, 13 de maio de 2023.

Dispõe sobre a **estrutura da Dissertação de mestrado, da Tese de doutorado**, ou trabalho de conclusão de curso equivalente a ser defendido junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências do Esporte (PPGCE) da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional (EEFFTO) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Considerando a resolução complementar nº 02/2017 de 04 de Julho de 2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre as Normas Gerais de Pós-Graduação da UFMG e que revoga a resolução complementar nº 01/2009 de 27 de outubro de 2009.

Considerando o regulamento vigente do PPGCE.

Considerando, as informações da resolução anterior Nº 06, de 26 de novembro 2012, que tratava do mesmo conteúdo.

O colegiado do PPGCE, no uso de suas atribuições estatutárias,

Resolve:

Art.1º – As citações da Dissertação de mestrado deverão ser redigidas de acordo com as normas da ABNT (FRANÇA, J.L.; VASCONCELLOS, A.C. Manual para Normalização de Publicações Técnico-Científicas. Belo Horizonte: Ed. UFMG, Edição mais recente). As normas da ABNT também poderão ser acessadas no site a seguir: <http://www.eeffto.ufmg.br/eeffto/DATA/UserFiles/files/Manual%20para%20normaliza%C3%A7%C3%A3o%20de%20trabalhos%20acad%C3%A2micos%20>

Art.2º – A estrutura da Dissertação deve consistir em: Elementos pré-textuais (capa, sumário, etc.); Introdução e Revisão de Literatura (opção de redigir estas seções juntas ou separadas; quando redigidas juntas, a seção será entendida como “Introdução expandida”); Objetivos; Materiais e Método; Resultados; Discussão; Conclusão; Referências. Após a seção de Referências, incluir Anexos, Apêndices, etc.

Art.3º – A estrutura da Tese de doutorado poderá ser apresentada no **formato tradicional** ou **opcional**.

§ 1º – O **formato tradicional** consistirá em: Elementos pré-textuais (capa, sumário, etc.); Introdução e Revisão de Literatura (opção de redigir estas seções juntas ou separadas; quando redigidas juntas, a seção será entendida como “Introdução expandida”); Objetivos; Materiais e Método; Resultados; Discussão; Conclusão; Referências. Após a seção de Referências, incluir Anexos, Apêndices, etc.

§ 2º – O **formato opcional** consistirá em: Elementos pré-textuais (capa, sumário, etc.); Introdução; Revisão de Literatura; Artigo 1 (aceito ou publicado em revista de estrato qualis A4 ou superior); Artigo 2 (aceito, publicado ou com carta de submissão para revista de estrato qualis A4 ou superior); Síntese dos artigos e a relação com os objetivos da tese; Considerações Finais (conclusões e indicações de pesquisas futuras); Referências. Após a seção de referências, incluir Anexos, Apêndices, etc.

- Para a tese redigida no formato opcional, é importante lembrar que os artigos a serem publicados devem estar obrigatoriamente vinculados ao projeto de pesquisa aprovado, ou seja, os artigos devem estar vinculados ao número do protocolo de aprovação na Plataforma Brasil (ou sistema correspondente), ou seja, o protocolo de aprovação emitido pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou pela Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA).
- Para a tese desenvolvida em formato de cotutela, a definição da estrutura deverá ter a flexibilidade necessária para atender às expectativas mínimas entre as instituições parceiras. Cabe ao docente do PPGCE que orienta a tese no formato de cotutela reportar à secretaria do programa qual será o formato do projeto e da tese.

Art.4º – O Anexo 1, tanto para a Dissertação quanto para a Tese, deverá ser o parecer de aprovação emitido pelo CEP ou pela CEUA, independente da aprovação do projeto na instituição estrangeira parceira. Na sequência, deverão ser incluídos os outros anexos e/ou apêndices.

Membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Esporte:

Prof. Dr. André Gustavo Pereira de Andrade (coordenador)

Prof. Dr. Mauro Heleno Chagas (subcoordenador)

Prof. Dr. Franco Noce (membro)

Prof. Dr. Herbert Ugrinowitsch (membro)

Prof. Dr. Samuel Penna Wanner (membro)

Carolina Batista Simões (representante discente)



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Penna Wanner, Professor do Magistério Superior**, em 17/01/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Gustavo Pereira de Andrade, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 17/01/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franco Noce, Professor do Magistério Superior**, em 17/01/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Batista Simões, Usuário Externo**, em 17/01/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Heleno Chagas, Coordenador(a) de curso**, em 18/01/2024, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Herbert Ugrinowitsch, Professor do Magistério Superior**, em 18/01/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2969632** e o código CRC **DD05E733**.